

Breves

INEM: SISTEMA QUE LOCALIZA CHAMADAS ALARGADO A TODO O PAÍS, EM JUNHO

O sistema que permite identificar a localização das chamadas e dos meios de socorro, a funcionar em Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, vai ser alargado ao resto do país até Junho.

O Sistema Integrado de Atendimento e Despacho de Emergência Médica (SIADDEM) faz a geo-referenciação do local das chamadas de socorro (feitas para o número de emergência 112) e localiza os acidentes ou incidentes.

Este sistema começou a funcionar em 2008, depois do polémico socorro a um homem de 44 anos, em Alijó, a 22 de Janeiro, que, segundo os familiares da vítima, terá demorado demasiado tempo e motivou fortes críticas à actuação pré-hospitalar em Portugal.

De acordo com o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), a capacidade de localização do SIADDEM vai ao nível do nome da rua e número de polícia e estará disponível para todo o território nacional continental.

Para tal ser possível, a chamada recebida na central 112 tem de ser encaminhada para o Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU) do INEM, através da aplicação informática que é compatível com o SIADDEM.

PARLAMENTO EUROPEU: PORTUGUÊS PASSA A SER UMA DAS LÍNGUAS OFICIAIS

O Português passa a ser uma das línguas oficiais nas cabines de interpretação das reuniões periódicas entre deputados europeus e dos países ACP (África, Caraíbas e Pacífico), decidiu o Parlamento Europeu, dando assim satisfação a uma reivindicação dos nossos eurodeputados. Isto significa que os eurodeputados portugueses e os deputados nacionais de países como Angola, Moçambique, Cabo Verde, Timor-Leste, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe vão passar a seguir os trabalhos da Assembleia Parlamentar Paritária na língua de Camões.

O Português fica assim ao mesmo nível do Inglês, Francês, Alemão, Italiano e Espanhol na cabine de interpretação da Assembleia Parlamentar Paritária.

SAÚDE: PREÇO DAS TAXAS MODERADORAS SOBRE EM FEVEREIRO

As consultas, urgências e actos médicos em hospitais e centros de saúde serão mais caros a partir de 1 de Fevereiro, enquanto as cirurgias de ambulatório custarão menos, segundo a actualização das taxas moderadoras, publicada no Diário da República.

De acordo com a portaria, as consultas nos hospitais centrais sobem de 4,30 para 4,50 euros, nos hospitais distritais aumentam de 2,85 para três euros e nos centros de saúde passam de 2,10 para 2,20 euros.

Em relação às urgências, o pagamento deixa de ser feito consoante a tipologia do hospital e passa a ser efectuado consoante se trata de uma urgência polivalente (9,40 euros), urgência básica e urgência médico-cirúrgica (8,40 euros) ou em centros de saúde (3,70 euros). Por cada um dos primeiros dez dias de internamento o doente passa a pagar 5,20 euros e o serviço domiciliário sobe 20 cêntimos, para 4,70 euros.

É pretensão do Governo quer que, este ano, mais de metade das cirurgias programadas sejam feitas em ambulatório (sem internamento), uma meta que segundo o Ministério da Saúde permitirá "diminuir muito" as listas de espera.

DIMINUIÇÃO DA RETENÇÃO NA FONTE DE IRS

As famílias terão em 2009 um rendimento disponível mensal superior, tendo em conta os aumentos salariais acima da inflação e a diminuição da retenção na fonte de IRS. A actualização é, em média, de 3 por cento.

Na prática, os trabalhadores vão ver o seu salário líquido aumentar no final do mês.

"Uma inflação de 1,2 por cento (previsão de inflação do Governo para este ano) vai significar que muitos portugueses vão ter um aumento efectivo do seu rendimento, atendendo que muitos deles tiveram aumentos salariais superiores a esse valor". Contudo, no conjunto do ano, o efeito desta actualização é neutro dado que, depois da entrega da declaração de IRS, já em 2010, a administração fiscal faz acertos, através da nota de liquidação, que permitem compensar a diferença entre os montantes retidos e o imposto a pagar. Como a actualização dos escalões de IRS para apuramento do imposto final foi de cerca 2,5 por cento, tal situação dará origem a uma situação de menor reembolso ou de maior pagamento do imposto, em função da situação particular de cada um.

A única excepção verifica-se no caso dos pensionistas com rendimentos superiores a 2.570 euros/mês. Uma vez que neste caso não foi efectuada qualquer actualização nos escalões de retenção na fonte.